

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 11218/2026/2**

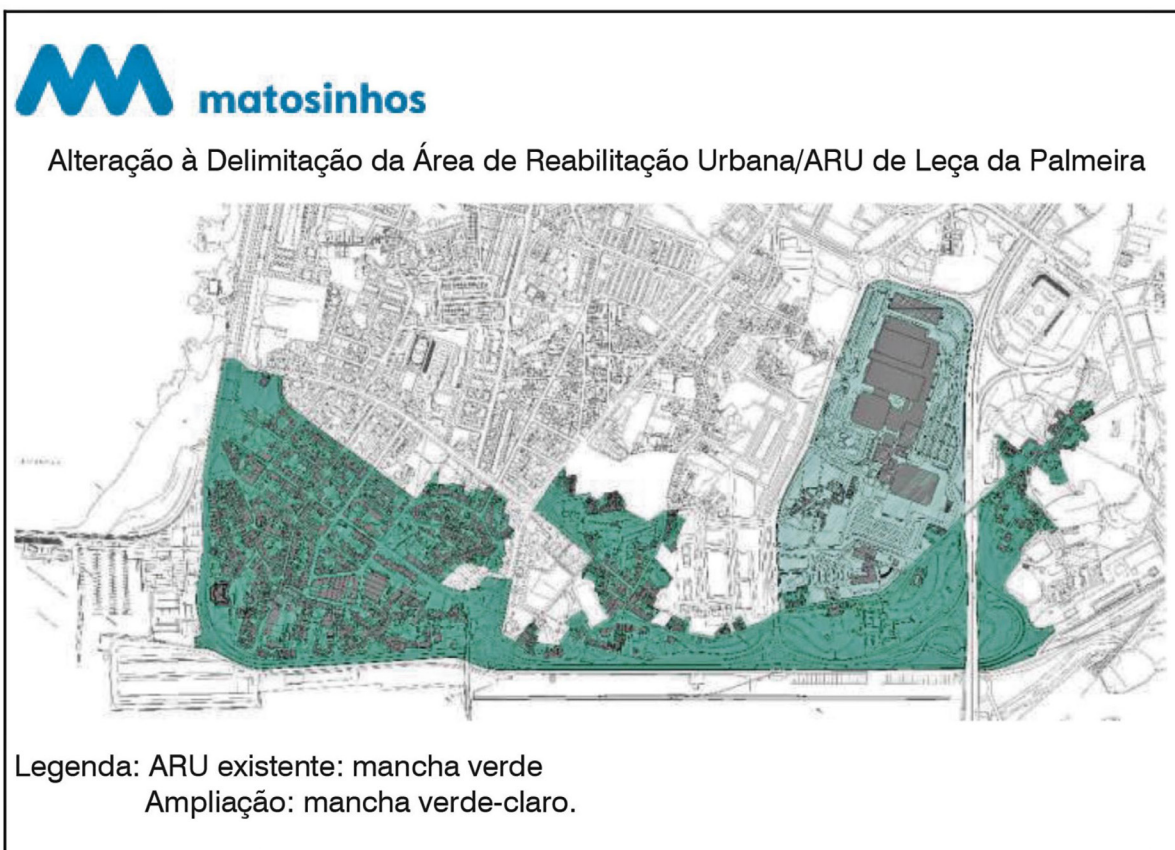
Sumário: Alteração à operação de reabilitação urbana (ORU) para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Leça da Palmeira.

**Alteração à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Área
de Reabilitação Urbana (ARU) de Leça da Palmeira**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 27 de abril de 2026, deliberou aprovar a alteração à Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Leça da Palmeira, cuja delimitação consta das planta anexa, a qual fazem parte integrante deste aviso.

Torna público ainda que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), os elementos que integram a deliberação da a alteração à Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Leça da Palmeira, poderá ser consultados nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal de Matosinhos, <https://www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/reabilitacao-urbana> e da MatosinhosHabit, www.matosinhoshabit.pt.

29 de abril de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro.



319993755